Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 **Ano II | Edição nº 247**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Decisão do Prefeito 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 35/2022
Toma de Preço n.º 10/2022
Objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, construção de sarjetões, sinalização viária e obras de acessibilidade em vias públicas no Município de Nova Aliança/SP, firmado nos termos de Convênio nº 101212/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o Município de Nova Aliança, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico e projeto, estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

Na data de 09 de junho de 2022, às 9:00hs, a Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
07	10/01/2022	Aline Lellis Devechi Menis	Membro	222.856.758-28	351935873
07	10/01/2022	Bruna Piva Barbim	Presidente	440.075.818-43	424956111
07	10/01/2022	Erica Fabiana Brigo	Membro	361.778.048-29	433211480

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Toma de Preço em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pela Presidente, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos protocolados pelos interessados, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
6868	OBRAS E SERVICOS FATOR SA Habilitado	OUTRAS	Não
6294	ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA Habilitado	ME	Sim

A Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

HABILITAÇÃO
Abertos os envelopes dos Licitantes e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, sendo declaradas habilitadas as duas participantes.
A empresa ROCHA E ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA, CNPJ nº 06.176.120/0001-20, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS com prazo de validade vencido, e por se tratar de ME a comissão concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação.
A Sra. Presidente da Comissão de Licitação auxiliada pelos membros declarou aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para as empresas, caso queiram, apresentarem Recurso, podendo esse ser enviado via e-mail.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Aline Lellis Devechi Menis
CPF.: 222.856.758-28
RG.: 351935873
Cargo: Membro
PORTARIA: 07 DE 10/01/2022

Bruna Piva Brabim
CPF.: 440.075.818-43
RG.: 424956111
Cargo: Presidente
PORTARIA: 07 DE 10/01/2022

Erica Fabiana Brigo
CPF.: 361.778.048-29
RG.: 433211480
Cargo: Membro
PORTARIA: 07 DE 10/01/2022

Proponentes:

Empresa: OBRAS E SERVICOS FATOR SA

Empresa: ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA

Decisão do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ: 45.094.232/0001-94
Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811 9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

DECISÃO

PROCESSO Nº: 42/2022
EDITAL Nº: 19/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

1. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital de licitação destacado acima, apresentada por CAMILA PAULA BERGAMO, melhor qualificada na impugnação, alegando em síntese, que o edital possui cláusulas e condições que não se encontram de acordo com a legislação vigente, restringindo a participação no certame, ao passo que o item 10.15 exige declaração de que os pneus possuem classificação mínima de eficiência energética e aderência em pista molhada nota C, segundo a Portaria nº 544 de 25 de outubro de 2012.

Discorre ainda a impugnante, que analisando a Portaria nº 544/2012, percebe-se que os requisitos de desempenho não são aplicáveis para determinados tipos de pneus, conforme item 1.1.2 da Portaria.

É o essencial.

2. FUNDAMENTOS

A impugnação não merece prosperar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP
CNPJ 45.094.232/0001-94
Praça Pedro João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000
17 3811 9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

A Cláusula 10 do edital é clara ao excetuar os itens não contemplados na Portaria INMETRO 544/2012, quando diz "**para os itens que a referida portaria contemple**". Vejamos:

"**10.15** – DECLARAÇÃO de que os pneus possuem classificação mínima de eficiência energética e aderência em pista molhada nota C, segundo a portaria nº 544 de 25 de outubro de 2012 do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), **para os itens que a respectiva portaria contemple**." – sem destaque no original

Portanto, o edital exige declaração apenas para os itens que a portaria contempla, de modo que não é necessária qualquer alteração ou retificação na cláusula editalícia.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nego provimento à impugnação e mantenho as cláusulas editalícias como formuladas.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança - SP, 09 de junho de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Aos vinte dias do mês de maio de 2022, na Câmara Municipal de Nova Aliança, às 17:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de 2022.

Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2022, apurado na ordem de R$ -95.841,65. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 13.370.232,81 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 13.266.545,40 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 14.010.463,04 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R$ 13.362.387,05 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação.

Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2022 foi da ordem de R$ -95.841,65.

Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2022 foi da ordem de R$ 705.500,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou aquém daquela projetada para o exercício.

No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de janeiro a abril de 2022, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R$ -95.841,65, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre.

Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2022. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras.

A dívida do Município está composta por: R$ 262.793,61 referiam-se a dívida fundada e R$ 409.541,26 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R$ 4.164.601,11. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de2 R$ 262.793,61. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do primeiro quadrimestre.

Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2022, uma dívida fiscal líquida na ordem de R$ 655.500,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do primeiro quadrimestre em análise foi da ordem de R$ -488.219,87.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

Nova Aliança, 20 de maio de 2022.

Erica Fabriana Briqo

Fabio Barbosa Ramos

Sebastião Mauro G. Pinto

Sebastião Renato Potenza Alves



Ata da Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023

Ata da Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, realizada na Câma Municipal de Nova Aliança no dia 20 de maio de 2022 às 17:00 horas.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às dezessete horas no prédio da Câmara Municipal sediada nesta cidade de Nova Aliança, reuniu-se o poder executivo assessoria contábil, contadora, Secretários Municipais e membros da Comissão Municipal de Planejamento, conforme consta na lista de presença, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

A reunião iniciou-se com as considerações iniciais, onde foi exposta a grande dificuldade na elaboração da LDO para o próximo exercício tendo em vista as perspectivas nacionais bem como a dúvida enquanto o cenário político e econômico e das quais refletem diretamente na arrecadação municipal. Também foi explanado que o projeto em questão não traz inovações quanto a novos projetos ou atividades, sendo que para o momento foi feito apenas uma atualização monetária de valores com base na arrecadação até março de 2022.

Feita as considerações iniciais, realizou-se uma explanação conceitual do que é a LDO, qual a sua principal função e a sua participação no processo orçamentário que se iniciou com a

elaboração do PPA para o quadriênio de 2022 à 2025, na sequência passou-se a discutir a proposta de diretrizes orçamentárias para 2023, onde foi demonstrada a forma que foi calculada a previsão da receita e a evolução ao longo dos anos do qual apurou inicialmente o valor de R$ 36.700.000,00 (trinta e seis milhões e setecentos mil reais) para o próximo exercício, sendo que este valor até o envio do referido projeto de lei poderá sofrer alterações caso haja alguma sugestão colhida nesta reunião bem como a identificação de alguma nova receita até a data de envio do mesmo a Câmara Municipal.

Na Sequência foi demonstrado o valor da despesa por órgão de governo separado pela Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, restando a seguinte divisão; Prefeitura Municipal R$ 35.822.000,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e vinte e dois mil reais), Câmara Municipal R$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

Por fim foi demonstrado os valores propostos por programas de governo, com as seguintes informações:

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	2023
0000 Encargos Gerais do Municipio	1.668.000,00
0001 Ações Politico Legislativo	878.000,00
0002 Gestão Politico Administrativo	283.500,00
0003 Suporte Administrativo	3.598.000,00
0004 Operações de Controle Interno	568.000,00
0005 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	4.037.000,00
0006 Desenvolvimento em Ações do Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	245.500,00
0007 Infraestrura de Transportes	1.676.500,00
0008 Ações Assistência Social Especial	86.000,00
0009 Ações Assistência Social Basica	1.280.500,00
0010 Gestão em Ações de Saude	10.200.000,00
0011 Gestão em Ações da Educação	3.081.000,00
0012 Desenvolvimento do Fundeb	5.740.000,00
0013 Operacionalização da Merenda Escolar	2.461.500,00
0014 Apoio ao Estudante	3.000,00
0015 Transporte do Escolar Medio e Superior	102.000,00
0016 Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	676.500,00
0999 Reserva de Contingência	115.000,00
TOTAL DA DESPESA	**36.700.000**

Dando continuidade a audiência, foram demonstrados os valores previstos da despesa por funções de governo, onde foi lida e explicitada uma a uma na seguinte sequência:

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2023
01 Legislativa	878.000
04 Administração	3.389.500,00
08 Assistência Social	1.366.500,00
09 Previdência Social	1.060.000,00
10 Saúde	10.200.000,00
11 Trabalho	1.500,00
12 Educação	11.387.500,00
13 Cultura	144.500,00
15 Urbanismo	2.129.000,00
17 Saneamento	1.906.500,00
18 Gestão Ambiental	61.500,00
20 Agricultura	184.000,00
26 Transporte	1.676.500,00
27 Desporto e Lazer	532.000,00
28 Encargos Especiais	1.668.000,00
99 Reserva de Contingência	115.000,00
TOTAL DA DESPESA	**36.700.000**

Após a apresentação os técnicos se colocaram a disposição para sugestões para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, foi esclarecido também que estes valores são uma sugestão, podendo ser alterado até a data do envio do projeto ao poder legislativo e que os técnicos da prefeitura, bem como o Prefeito estão a disposição dos munícipes para duvidas e questionamentos durante todo o exercício e que todas as sugestões sempre são bem vindas a qualquer momento do ano e não apenas durante as audiências.

Como todos concordaram com a proposta a reunião foi encerrada e para constar foi lavrada a presente ata que foi lida para todos os presentes.

Nova Aliança, 20 de maio de 2022